



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## TERMO ADITIVO 19315539

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0065/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO E A G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**

**CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado, conforme atribuições delegadas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#) e pela Portaria Diges 369/2022 (16560239), por sua Diretora-Geral, em exercício, da Secretaria, **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ**, brasileira, CPF 186.171.902-72, RG 1.925.738 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: G I EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF 07.473.476/0001-99, sediada no Setor de Indústrias Bernardo Sayão – SIBS, Qd. 02, Conjunto E, Lote 01, Parte A, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP 71.736-205, telefones (61)3363-4744 / (61)99663-9468, e e-mail comercial@interativaservicos.com e gestao.contratos@grupointerativa.net, neste ato representada por **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, brasileiro, CPF n. 852.336.331-91, RG n. 1.882.960 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital.

As partes acima qualificadas celebram o presente instrumento, com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico n. 0030248-34.2023.4.01.8000 – TRF1** e com fundamento no **art. 124, I, “b”**, e no **art. 125, da Lei 14.133/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. DO OBJETO

1.1. Este instrumento tem por objeto alterar o subitem 14.1, bem como o Quadro Resumo do Anexo III e Anexo IV do contrato em epígrafe, objetivando:

1.1.1. Acrescer, a partir de 04/11/2023, 03 (três) postos de Vigilante 40 horas, em face da necessidade de aprimorar a segurança de áreas externas, circunvizinhas as áreas e instalações do Contratante.

1.1.2. Atualizar os Quadro Resumo e o Cronograma de Desembolso Contratado.

### 2. DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por este instrumento, o subitem 14.1 do Contrato n. 0030/2019 passam a vigorar com as seguintes disposições:

#### 14. DO PREÇO

14.1. O Contratante pagará, **mensalmente**, à Contratada os valores abaixo discriminados, inclusas todas as despesas legais incidentes, deduzidos quaisquer descontos concedidos, de acordo com as Planilhas Orçamentárias constante dos Anexos deste Contrato.

| Período                                                                    | Qtd de Empregados | Valor Mensal R\$ |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| Contrato com vigência inicial a partir de 04/11/2023                       | 78                | 618.485,32       |
| <b>A partir de 04/11/2023 (1º TA)</b><br>Acréscimo (3 Vigilantes 40 horas) | 81                | 642.407,77       |

2.2. O Quadro Resumo do Anexo III e o Anexo IV ao Contrato n. 0065/2023 passam a vigorar com as redações dos anexos a este Termo Aditivo.

### 3. DO ACRÉSCIMO

3.1. O acréscimo de que trata este aditamento ensejará um **aumento de R\$23.922,45 (vinte e três mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos)** no valor mensal atualmente contratado, correspondente a 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) de acréscimo sobre o valor mensal inicial contratado.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta dos recursos orçamentários consignados no PTRES 168376 e Elemento de Despesa 33.90.37.

4.2. Foi reforçada a Nota de Empenho 2023NE000912, em 06/10/2023, no valor de R\$1.068.878,19 (Um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezenove centavos).

#### 5. DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Por força deste aditamento, fica a Contratada obrigada a complementar o valor da garantia em **R\$14.353,47 (quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)**, totalizando **R\$385.444,66 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, equivalente a 5% do valor anual do contrato em execução.

5.2. A garantia de que trata o subitem 5.1 desta cláusula deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste Termo Aditivo.

#### 6. DA VIGÊNCIA DO ADITAMENTO

6.1. Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura.

#### 7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato n. 0065/2023.

Por estarem as partes de acordo, assinam o presente instrumento por meio de senha eletrônica.

**ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ**

Diretora-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região, em exercício

**IZAIAS JUNIO VIEIRA**

Representante da GI Empresa de Segurança Ltda

#### **ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 0065/2023 (ANEXO III AO CONTRATO N. 0065/2023)**

##### **RESUMO DA PROPOSTA**

| N.                         | Cargo                   | Remuneração por Empregado | Valor Total por Empregado | Qtd. Postos | Qtd. Empregados | Valor Total do Serviço | Valor Total do Serviço 60 Meses |
|----------------------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|-------------|-----------------|------------------------|---------------------------------|
| 1                          | Vigilante Diurno 12x36  | 3.371,85                  | 7.546,06                  | 19          | 38              | 286.750,28             | 17.205.016,80                   |
| 2                          | Vigilante Noturno 12x36 | 3.740,25                  | 8.276,01                  | 19          | 38              | 314.488,38             | 18.869.302,80                   |
| 3                          | Vigilante 40 horas      | 3.371,85                  | 7.974,15                  | 4           | 4               | 31.896,60              | 1.913.796,00                    |
| 4                          | Supervisor 40 horas     | 4.044,46                  | 9.272,51                  | 1           | 1               | 9.272,51               | 556.350,60                      |
| <b>Preço Global Mensal</b> |                         |                           |                           | <b>43</b>   | <b>81</b>       | <b>642.407,77</b>      | <b>38.544.466,20</b>            |

#### **ANEXO II AO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N. 0065/2023 (ANEXO IV AO CONTRATO N. 0065/2023)**

##### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

|          |                                |      |         |            |      |      |
|----------|--------------------------------|------|---------|------------|------|------|
| Contrato | 0065/2023                      |      |         |            |      |      |
| Empresa  | G I Empresa de Segurança Ltda. |      |         |            |      |      |
| Início   | 04/11/2023                     |      | Término | 03/11/2028 |      |      |
| Mês      | Ano                            |      |         |            |      |      |
|          | 2023                           | 2024 | 2025    | 2026       | 2027 | 2028 |

|                                                                      |                     |              |                     |                     |                     |                     |                      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| <b>Janeiro</b>                                                       | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Fevereiro</b>                                                     | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Março</b>                                                         | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Abril</b>                                                         | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Maio</b>                                                          | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Junho</b>                                                         | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Julho</b>                                                         | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Agosto</b>                                                        | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Setembro</b>                                                      | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Outubro</b>                                                       | -                   |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77           |
| <b>Novembro</b>                                                      | 578.166,99          | <sup>1</sup> | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 64.240,78            |
| <b>Dezembro</b>                                                      | 642.407,77          |              | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | 642.407,77          | -                    |
| <b>Total</b>                                                         | <b>1.220.574,76</b> |              | <b>7.708.893,24</b> | <b>7.708.893,24</b> | <b>7.708.893,24</b> | <b>7.708.893,24</b> | <b>6.488.318,48</b>  |
| <b>Valor Global do Contrato</b>                                      |                     |              |                     |                     |                     |                     | <b>38.544.466,20</b> |
| Observações:                                                         |                     |              |                     |                     |                     |                     |                      |
| 1) Acréscimo de 3 Vigilantes 40 horas a partir de 04/11/2023 (1º TA) |                     |              |                     |                     |                     |                     |                      |



Documento assinado eletronicamente por **Izaías Junio Vieira, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 15:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Estela Maria Barbosa da Cruz, Diretor(a)-Geral da Secretaria em exercício**, em 31/10/2023, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19315539** e o código CRC **78068ADC**.